



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 024, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC n° 031/2020;

CONSIDERANDO a inauguração da Creche Edson de Melo Silva “Prof Toty”;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019, da Sra. **ISABELA LOUISE FERNANDES MARTINS**, portadora da cédula de identidade R.G. n°. 48.746.051-0 SSP/SP, C.P.F. n° 417.078.308-51, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013 e Lei Complementar n.º 079/2019, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 01/02/2020 à 31/07/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de Janeiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 31 de Janeiro de 2020.
/acm.